



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

MOÇÃO Nº 0006/2024

ANA MARIA BORGES MESQUITA, Vereadora- Presidente desta colenda Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as determinações regimentais, de comum acordo com os demais membros da Mesa Diretora, insere na Ata dos Trabalhos da Sessão de hoje a “Moção de Apoio ao Peixe Vivo Restaurante, situado ao lado da Ponte Mendonça Lima- BR 153, Km 0, às margens do Rio Grande, neste Município de Icém/SP.”

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Peixe Vivo Restaurante situado a setenta anos ao lado da Ponte Mendonça Lima situado ao lado da Ponte Mendonça Lima- BR 153, Km 0, às margens do Rio Grande, local de fomentação turística, cujas atividades atraem diariamente inúmeras pessoas que amam o contato com a natureza e enxergam aquele local como ponto de descanso;

Considerando que o mesmo gera empregos e renda, impulsionando a economia local ;

Considerando que o Restaurante Peixe Vivo visa atender diversas vertentes, sendo portanto, uma proposta turística que respeita o meio ambiente e oferece acesso público e bem-estar nas referidas águas do Rio Grande, através de um atendimento de excelência, harmônico, com uma diversidade (propícia aos pescados) porém muito bem difundido com guarnições mais sofisticadas;

Considerando por fim que atualmente o Peixe Vivo Restaurante vive uma situação atípica, cuja avaliação merece respeito e cautela.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

A Câmara Municipal de Icém, pela presente Moção, manifesta o seu apoio ao Peixe Vivo Restaurante, por entender a sua importância e funcionalidade para o Município de Icém.

Entendemos que a Área de Proteção Permanente ou simplesmente "APP" é um espaço ambientalmente protegido que tem como função a preservação de cursos hídricos, paisagem, a sua estabilidade geológica e a biodiversidade, além de facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas, podendo esta área ser coberta ou não por vegetação nativa, no entanto, entendemos também que talvez a lei em vigência sobre APP não alcance em sua totalidade aquele espaço, em se considerando que o Restaurante Peixe Vivo, encontra-se ali instalado à setenta anos.

Entendemos que essa "intocabilidade" da Lei deva ser flexibilizada. A legislação prevê possibilidade de se construir em uma APP, mas é claro que há certas condições, e uma dessas condições é que tal intervenção seja considerado de baixo impacto ambiental, a qual acreditamos enquadrar o referido restaurante.

Assim entendendo, apresentamos a presente Moção e contamos com o nímico apoio dos nobres pares desta colenda Casa Legislativa para sua aprovação.

Transmita o teor desta aos interessados.

Icém, 29 de abril de 2024.


ANA MARIA BORGES MESQUITA
Vereadora- Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 29/04/24

Protocolo n.º 092/2024

Horário 09:40 Responsável [assinatura]

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa